



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 424, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício *intrafus* nº 272-75/2014, encaminhado pelo Magistrado Carlos Bruno de Oliveira Ramos, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCONES ALVES FELICIANO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, lotado na 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para que desenvolva suas atividades no aludido Juizado, no período de 4 a 14 de dezembro do corrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Corregedor-Geral da Justiça em exercício